

Publicado no DIO/PMVV

Em 07/02/2024 – Fls. 06-07



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 020/2024

**Concede Aposentadoria por
Incapacidade Permanente.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **72526/2023**, datado de **18/09/2023**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente ao senhor **ANDERSON JOSÉ BERGAMASCHI PIMENTA**, titular do cargo **Professor B – Geografia – Nível V – Padrão 4** com proventos proporcionais, na forma do que dispõem o Art. 56, incisos §§ 1º, 2º, 3º e § 4º e Art. 90, *Caput*, da Lei Complementar Municipal 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/01/2024.

Vila Velha/ES, 06 de fevereiro de 2024.

**Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Diretor Presidente Interino**